

RESOLUÇÃO N.º /2009

Regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo:

1. Uma atenção particular à informação do relatório da Comissão de Assuntos Europeus (CAE) e anexos sobre a Comunicação da Comissão – “As regiões ultraperiféricas: um trunfo para a Europa” na prossecução das políticas inerentes às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.
2. Que apoie a Presidência do Conselho da União Europeia, nomeadamente, no primeiro semestre de 2010, durante o qual o tema das regiões ultraperiféricas (RUP) irá estar na agenda europeia, tendo em conta a elevada importância destas questões para Portugal.

Aprovada em 23 de Julho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)